



**PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

LEI Nº 2.414, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede Título de Cidadã Palmense à Senhora
Maria de Fátima de Jesus.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Palmense à Senhora Maria de Fátima de Jesus.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de dezembro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei de nº 178/2017, de autoria da Vereadora Laudecy Coimbra)